



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 1264/2024

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, a instalação de um Parque Infantil, em uma área pública, na Rua João Lopes Machado Filho, no bairro Nova Conquista, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, a instalação de um Parque Infantil, em uma área pública, na Rua João Lopes Machado Filho, no bairro Nova Conquista, neste município.

Justificativa:

Esta vereadora cumprindo seu papel de fiscalizar e informar o setor competente, verificou a necessidade de instalação de um parque infantil no local. Isso porque é uma área com muitas famílias, próxima de unidades de educação e que tem recebido novos empreendimentos.

O parque infantil é um espaço que promove o desenvolvimento físico, cognitivo e social das crianças. A atividade física é muito importante para uma vida mais saudável. O espaço do parquinho é também uma opção de tirar as crianças da rotina digital, bem como de colocar em contato com a natureza e proporcionar momentos de lazer e socialização com outras crianças e famílias.

Portanto, reconhecendo o compromisso desta vereadora e deste governo, em relação a saúde, educação, meio ambiente saudável, causa animal, mobilidade urbana, bem-estar efetuo esta indicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de maio de 2024.

Kátia Ferrari
-vereadora-



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=48K41N3F6TGWG9H9>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 48K4-1N3F-6TGW-G9H9



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 2971/2024 02/05/2024 16:26 - CHAVE: 48K4-1N3F-6TGW-G9H9